



RICARDO LOBO TORRES
EDUARDO TAKEMI KATAOKA
FLAVIO GALDINO
Organizadores

Dicionário de PRINCÍPIOS JURÍDICOS

SILVIA FABER TORRES
Supervisora



ADILSON RODRIGUES PINES
ALEXANDRE ESPINOLA CATRAMIN
ALEXANDRE FREITAS CARARA
ALEXANDRE GARRIDO DA SILVA
ALEXANDRE SANTOS DE ARAÚJO
ALUIZIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES
ANA CARLA HARMATUM MATOS
ANA PAULA BARBOSA-FORSMANN
ANA PAULA DE BRANDELLIS
ANDRÉ JOSÉ DOS SANTOS
ANTÔNIO DO PASSO CARVAL
ARNOLDO WALE
ARONCA ALIM
CARLOS EDUARDO FERNANDES RUYE
CARLOS EMANUEL JOFFERT RASALTO
CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
CELSO DE ALBUQUERQUE WELLS
DANILLO DONEDA
DENIS RIBEIRO BARROSO
DIEGO C. MEDINA MAIA
DIOGO DE FELIPE DE MOURA NETO
EDUARDO RIBEIRO MOURA
EDUARDO TAKEMI KATAOKA
ENZO BARROSO
FABIANE VERGOSA
FÁBIO BARRETO
FÁBOLA SANTOS ALBUQUERQUE
FERNANDA DUARTE L. LUCAS DA SILVA
FERNANDA TABOADA
FLÁVIA PICURIAN
FLÁVIA WERNECK DE CASTRO
FLAVIO GALDINO
FRANCISCO A. M. MOURÃO
GABRIEL THOMAZELLI
GESSA DE ASSIS RODRIGUES
GISELA SAMPÃO DA CRUZ
GLAUSTON BRANCO
GUILHERME CALMON N. DA SILVA
GUILHERME FONSECA SYSTRANDI
GUSTAVO AMARAL
HELENA TAVIRA TORRES
HELENA HELENA GOMES BARBOSA
HILBERTO TEODORO JUNIOR
INGO WOLFGANG BARLET
INOCÊNCIO MARTINS CUELLO
INTO SANDRA DA SILVA MARTINS
JANE NEIS GONÇALVES FERREIRA
JONNA TRYVARIS DA SILVA RIBEIRO
JORGE LOBO
JOSE ROBERTO DE CASTRO NETO
JUDITH MARTINS COSTA
LETICIA BALDAMÃO AMORIM
LUIZ EDUARDO SCHUBERT
LUIZ BRUNO
LUIZ EDUARDO FAZIN
LUIZ GUILHERME MARINHO
MARCELO ZENNI TRAVASSOS
MARCOS AURELIO BRUNO
MARIA ALICE GOMES GONÇALVES
MARILDA ROSADO DE SA FERREIRA
MARINA SANTOS Y
MAURICIO JORGE FERREIRA DA MOTA
MIRIAN DE ARAÚJO MACHADO E CRAYOS
MISABEL ARAÚJO MACHADO DORT
NELSON DORN
PATRICIA MATHÉ CLICHÉ BEIX
PAULO BRUNO GALVÃO
PAULO DE BESSA ANTUNES
PAULO LUIZ NETTO LÉBO
RICARDO LOBO TORRES
ROBERTA MAURO MEDINA MAIA
ROSELISE FERRAZ FERRERES
SILVIA FABER TORRES
SILVIO DE SALVO VENEÇA
SIMONE SCHREIBER
VALTER SHERWOODER DE ARAÚJO
VICENTE DE PAULO BARRETO

Resumo de Dicionário de Princípios Jurídicos

Este Dicionário de Princípios Jurídicos pretende ser uma obra renovadora pela temática atual e polêmica que enfrenta, sem perder as características básicas de um repositório tradicional de termos jurídicos. Aporta a questão à luz da teoria dos princípios que se constrói nas últimas décadas, imantada pelos valores e pela ética.

Apresenta 110 verbetes na ordem alfabética em que aparecem. Preocupa-se em ser didático, o que muitas vezes exige o aprofundamento e a extensão maiores que a de um mero vocabulário jurídico.

Oferece no final de cada verbete sucinta bibliografia como sugestão de leitura. Os autores em número de 77 – Professores e juristas consagrados – cultivam a teoria dos princípios em suas diferentes dimensões, o que permite ao leitor ter acesso a ampla e harmoniosa informação sobre a principiologia jurídica.

Este Dicionário vem contribuir sem dúvida para a crítica ao modelo de regras jurídicas fundado na lógica da subsunção e para a afirmação de princípios apoiados na ética, no diálogo e na razoabilidade.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)